

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62
DECRETO MUNICIPAL Nº. 671/2012
DE 09 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre a nomeação do CDF
Conselho do FUNDEB, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o CDF – Conselho do FUNDEB, os seguintes representantes:

Representantes de Professoras:

- Evilasio dos Santos Barreto - Titular
- Arenilton Cesar Santana – Suplente – Vice Presidente do Conselho

Representantes de Pais e Alunos:

- Maria Lucia Barreto - Titular
- Ivani Gomes de Brotas – Suplente
- Maria dos Reis de Oliveira – Titular
- Gilberto Dantas Junior – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

- Jeone da Silva Santos – Titular
- Luciana Felix da Cruz - Suplente

Representante do Corpo Técnico Administrativo:

- Leandro Cavalcante Cruz – Titular
- Carla Suzane Araujo da Silva - Suplente

Representantes dos Alunos da Rede Pública:

- Elisangela Martins de B. dos Santos – Titular
- Sidlei Souza da Silva – Suplente
- Marcio Pereira de Novais – Suplente
- Neuraides dos Anjos dos Santos - Titular

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Representante dos Diretores da Rede Pública:

- Amilton Anderson Araujo Santana – Titular – Presidente do Conselho
- Siméia Rodrigues Souza Bastos - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Fredson Mauro Cavalcante Cruz – Titular
- João Francisco Barbosa Gomes – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Gildasio Gonzaga Vasconcelos – Titular
- Valdenir Bispo Sena - Suplente

Representante da Prefeitura Municipal:

- Jackson Aloan Souza Marques
- Zaqueu Alves da Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br